



Câmara Municipal de Campo Grande ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Ricardo Brandão, 1600.

CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Lei Ordinária nº 7252/2024

*DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CAMPANHA
PERMANENTE NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES
DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE
CAMPO GRANDE, DE VALORIZAÇÃO E RESPEITO AO
TRABALHO DO PROFESSOR.*

Campo Grande/MS, 01 de Fevereiro de 2024.

Juari Lopes Pinto
Vereador - PSDB